

CAP

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
Instituído pela Lei 8.630, de 25/02/1993

DELIBERAÇÃO-005/2010

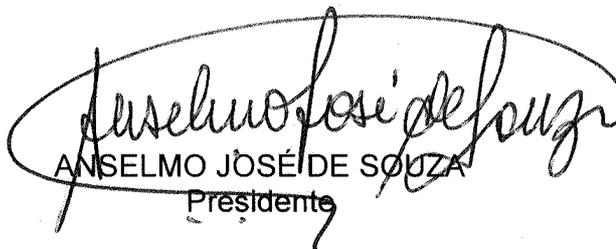
11 DE JUNHO DE 2010.

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO
PARA ANÁLISE DAS ROTINAS DE
ENTRADA DE CAMINHÕES NO
PORTO DE ITAJAÍ**

O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Primeiro da Lei 8.630/93, e conforme decisão tomada na reunião ordinária de 11 de junho de 2010,

DELIBERA:

Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho composto pelos senhores OSVALDO DE CARVALHO FILHO, ECLÉSIO DA SILVA, LUCIANO ANGEL RODRIGUEZ e DIOGO HENRIQUE SCHMITT sob a coordenação do primeiro, para realizar análise das rotinas de entrada de caminhões no Porto de Itajaí e fazer sugestões de melhoria, com um prazo de uma semana.


ANSELMO JOSÉ DE SOUZA
Presidente